

A GENTE NAO TA' FALANDO / ESTAMOS
SOBRE O BENDITO CARAN-
GUEJO, TAMO FALANDO DOS
PESCADORES

ESTAMOS
APANHANDO
A 25 ANOS,
ESTAMOS
CAUSADOS
DE TANTA
PORRADA
E HUMILHA-
GAO, PRECISA
MUDAR
ISSO.

SO ZINHOS A G
CUIDAR DO ME
DAS COMUNIDA
DA PESS

NÓS!

TEM
UMA
MULHER
LA'

ONDE EU

Didi

MORO QUE CATA
CARANGUEJO
ELA E SEUS
DOIS

MA-
RI
DOS

HE
HE
HE

NEGO DE

TEM
QUE PE-
GAR SO
CARANGUEJO
GRANDE

DEFESO,
TEM QUE POR
MAIS UM MES

PROCESSO PARTIC

OFICINA DO
SUL E SUDESTE
CARANGUEJO
UFA

PES
VEM T
FOR
TIR
TU
VA
E O
Fic
So

O
IN
GUE



PROPOSTAS PARA REVISÃO DO MARCO REGULATÓRIO DO CARANGUEJO-UÇÁ

vamos melhorar juntos a pesca do caranguejo-uçá?





Ficha técnica:

Coordenação Nacional do Projeto Manguezais do Brasil:

Cláudio Maretti – Diretor Nacional (DISAT/ICMBio)

Adriana Risuenho Leão – Coordenadora Nacional (DISAT/ICMBio)

Equipe de coordenação do Projeto Manguezais do Brasil:

Ana Tres Cruz – Assessora técnica

Matteo Fumi – Assessor técnico

Karla Soares – Assistente administrativa

Kizia Mesquita Fonseca – Assistente administrativa

Equipe da Conservação Internacional que coordenou os esforços para subsidiar a Revisão do Marco Regulatório do Caranguejo-uçá:

Renata Pereira – Coordenadora de Projetos

Guilherme Dutra – Diretor de Estratégia Costeira e Marinha

Aline Aguiar – Gerente de Estratégia Costeira e Marinha

Ficha técnica desta publicação:

Concepção, preparação e roteiro: Ana Tres Cruz e Guilherme Dutra

Ilustrações e projeto gráfico: Rodrigo Bueno

Revisão: Renata Pereira, Guilherme Dutra, Adriana Leão

Contribuíram também para a execução deste trabalho: Eduardo Camargo, Danieli Nobre e Denis Domingues (CI-Brasil); Daniela de Oliveira e Vinicius Bittencourt (consultores PNUD); Fabricio Gandini, Adayse Bossolani e Poliana Frigo (Maramar); Andrea Zimmermann, Renata Navega, Tatiana Espíndola, Rodrigo Bueno, Wagner Soares e Carla Hirata (Matres Socioambiental); além de técnicos e analistas do ICMBio de todo o Brasil.

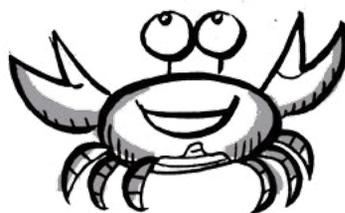


Contexto:

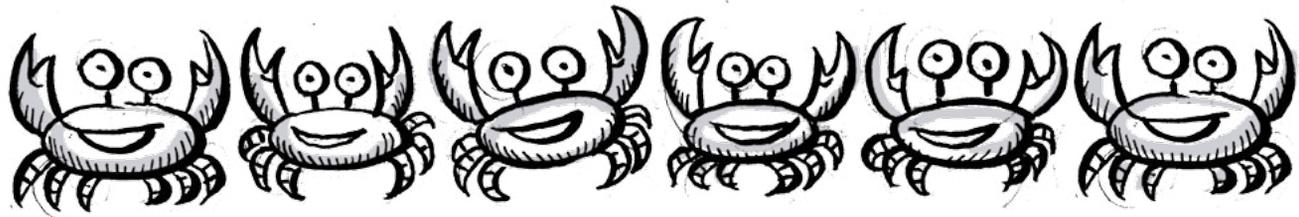
O Brasil tem 1,4 milhões de hectares de manguezal. (Isto é como um milhão e 400 mil campos de futebol). É o segundo país no mundo com maior área de manguezal. E o primeiro com maior área contígua protegida, esta área está na região Norte.



Os 87% de toda esta área, ou seja 1,218 milhões de campos de futebol, estão dentro de unidades de conservação federais, estaduais e municipais. Isto significa que toda esta área tem uma proteção maior que o resto do manguezal, embora os outros 182 mil hectares de manguezal também estejam protegidos pelo Código Florestal como Áreas de preservação Permanente (APPs).



Já pensou quantos caranguejos cabem em uma área tão grande? Muitos, não é?



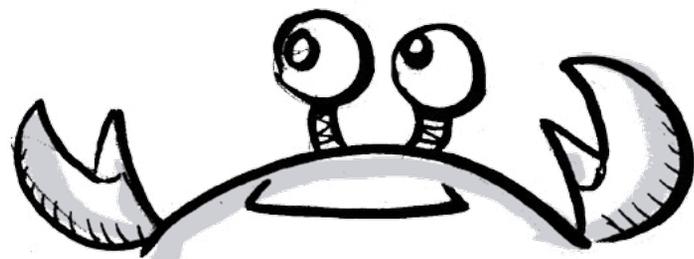
Com tanto manguezal deve ter muitos, muitos caranguejos, tantos que é impossível que acabem... ou não. Não sabemos quantos caranguejos são coletados em todo o Brasil, mas por exemplo, no Delta do Parnaíba, no Piauí e Ceará, se coletam entre 144 mil e 200 mil unidades por mês. E isso tudo numa região tão pequena como é o Delta, imagine a quantidade de milhões de caranguejos que são coletados por mês em todo o Brasil..



E agora, temos certeza de que é impossível que o caranguejo acabe? Pois é, há alguns anos atrás o caranguejo não estava tão fundo nas tocas e era mais fácil pegar caranguejos maiores. Agora cada vez são mais miúdos, não é?

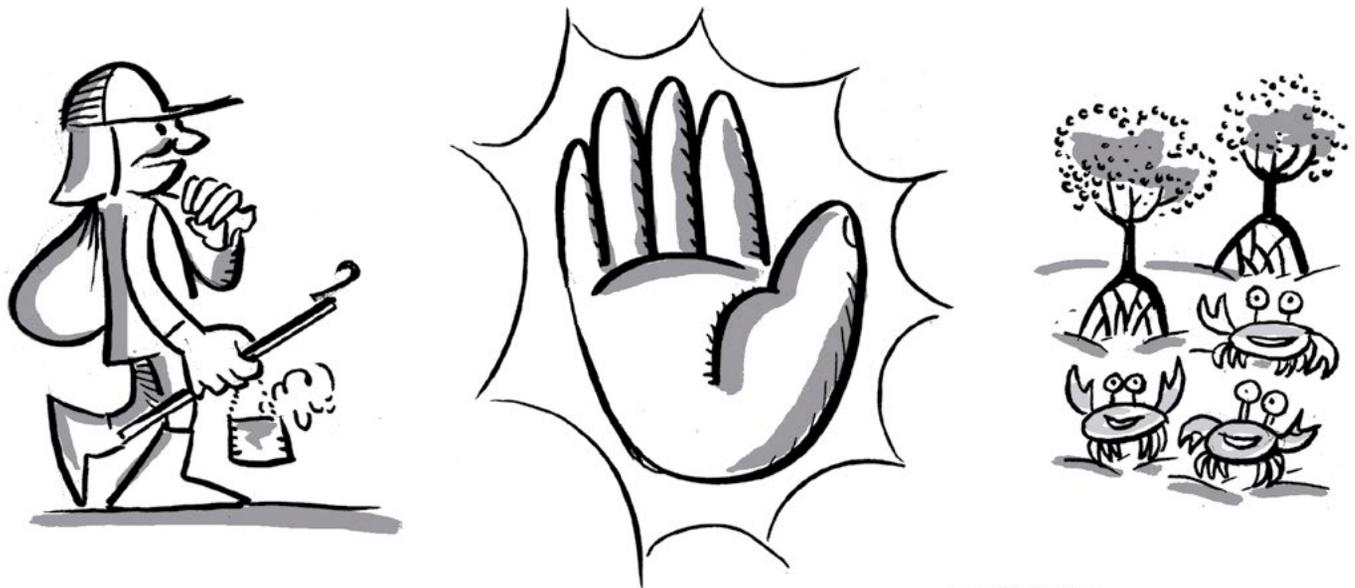
Como é possível evitar que o caranguejo acabe? O trabalho é grande, mas é possível. Para isto, a Conservação Internacional, junto com o Projeto Manguezais do Brasil e o ICMBio fizeram a proposta de trabalhar junto com os pescadores para coletar informações que ajudassem a adequar o marco regulatório do caranguejo-uçá, assim como uma conscientização da necessidade de todos trabalharmos conjuntamente para que o caranguejo continue nos nossos manguezais.

Sim, mas...o que é marco regulatório?



Marco regulatório

do caranguejo-uçá é o conjunto de normas, leis e diretrizes que regulam os aspectos fundamentais da pesca do caranguejo. Está formado por normativas federais, estaduais e municipais. O marco normativo federal é de 2003 e regulamenta aspectos tão importantes quanto o defeso, a captura de fêmeas e os petrechos permitidos para a coleta, entre outras coisas.



- Defeso/Andada: segundo a legislação, são os gerentes do IBAMA quem determinam quais serão os períodos que estará proibida a captura do macho por causa da andada.

- Fêmeas: é proibida a captura, manutenção em cativeiro, o transporte, o beneficiamento, a industrialização e a comercialização de fêmeas de dezembro a maio para os estados do Norte e Nordeste e de outubro a dezembro para os estados das regiões Sul e Sudeste.

- Proibição de retirada de partes isoladas, desmembrando o caranguejo.

- Tamanho mínimo de coleta em 6 cm, em alguns estados o tamanho mínimo de captura é de 7 cm.

- As técnicas de coleta permitidas são o gancho e o braceamento.

- Para o transporte do caranguejo nos estados de Pará, Maranhão, Piauí e Ceará, será obrigatório o uso de basquetos. (IN n°9 de 02 de julho de 2013).



Uma das finalidades da regulamentação da captura do caranguejo-uçá é evitar que o caranguejo acabe, e por isso há limites à captura, como a proteção dos caranguejos durante a andada. Outro motivo desta regulamentação é para não prejudicar o manguezal, por isto a proibição de usos de técnicas que o contamine ou o prejudiquem. E outro motivo é apoiar o pescador, como por exemplo, o desenvolvimento de técnicas de transporte do caranguejo em basquetos. Essa técnica usada de forma correta, diminui a mortalidade de caranguejos que chegava a metade de todos os caranguejos capturados, para um ou dois caranguejos.



Assim, é muito importante que o marco regulatório esteja atualizado e dê soluções aos problemas e questionamentos de cada momento. Por isto, e depois de conversar com muitos pescadores foi decido começar uma atividade de levantamento de informações em todo o Brasil para poder fazer uma proposta para ajustar o marco regulatório à realidade atual. Como foi feito isso?



As oficinas para ajuste do marco regulatório do caranguejo uçá

Para iniciar o trabalho de ajuste à realidade atual do marco regulatório foram feitas algumas oficinas. Estas oficinas buscavam obter as informações sobre o que era urgente e possível mudar no marco regulatório. Não só isso, também o que os pescadores recomendavam fazer sobre aqueles temas que não estão na governança do ICMBio. Foram chamados a participar os representantes dos principais movimentos sociais vinculados com a pesca, Comissão Pastoral da Pesca, CONFREM, MPP, MOPEAR e CPP, também foram chamados lideranças e pescadores de caranguejo das diferentes comunidades com área de manguezal, gestores de unidades de conservação com manguezal e professores universitários com conhecimento sobre o tema.

As oficinas foram feitas assim:



3ª Oficina: Levantamento de informações Norte e Delta de Parnaíba. Belém (PA) 30 e 31/03/2016 com 41 participantes.



6ª Oficina: Avaliação da 1ª Rodada e Insumos para 2ª Rodada. Em Brasília 16/08/2016 com 20 participantes.



9ª Oficina: Definição de Propostas e Recomendações. Bahia e Espírito Santo. Em Canaveiras (BA), 26 e 27/10/2016 com 24 participantes.



1ª Oficina: Estabelecimento de parcerias e apoios. Definição de temas mais importantes para debater nas oficinas. Brasília, 16/02/2016, 21 participantes



4ª Oficina: Levantamento de informações. Bahia e Espírito Santo. Em Canaveiras (BA) 13 e 14/04/2016 com 27 participantes



7ª Oficina: Definição de Propostas e Recomendações. Região Sul-Sudeste. Em Paranaguá (PR), 13 e 14/09/2016 com 31 participantes.



10ª Oficina: Definição de Propostas e Recomendações. Região Nordeste. Em Tamararé (PE), 9 e 10/11/2016 com 34 participantes.



2ª Oficina: Levantamento de informações. Regiões Sul-Sudeste. Florianópolis (SC) 09 e 10/03/2016, 20 participantes



5ª Oficina: Levantamento de informações Nordeste: Sergipe, Paraíba, Pernambuco, Ceará e Alagoas. Em Olinda (PE) 01 e 02/06/2016 com 32 participantes.



8ª Oficina: Definição de Propostas e Recomendações. Região Norte: Amapá, Pará, Maranhão. Em Belém (PA), 28 e 29/09/2016 com 44 participantes.



11ª Oficina: Apresentar a sistematização de propostas e validá-las. Em âmbito Nacional. Em Brasília, de 31/10 até 01/11/2017 com 33 participantes.



O tempo que demorou para tudo ser finalizado foi longo, quase um ano e meio, mas foram muitas oficinas, muitas pessoas participando e muita informação a ser organizada.



E depois de todo este trabalho, que informações conseguimos e como foi organizado?

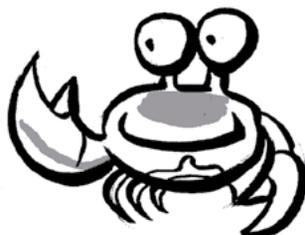
Propostas e recomendações:

Foram muitas as informações e sugestões coletadas, algumas tão importantes como a necessidade de fazer intercâmbios entre comunidades para conhecer outras técnicas. Ou como a importância de cadastrar aos pescadores de caranguejo, ou como seria fundamental para melhorar a pesca se as linhas de crédito existentes, como o PRONAF, fossem simplificadas para poder acessá-las melhor. Todas estas foram contempladas dentro do documento base para a elaboração de uma política pública para o manguezal e está em discussão para aprovação.

O resto das informações foram divididas em dois grupos:

PROPOSTAS DE REVISÃO DO MARCO REGULATÓRIO

- ✧ Petrechos e técnicas de captura
- ✧ Andada e Defeso
- ✧ Proteção de fêmeas
- ✧ Tamanho de captura



RECOMENDAÇÕES DE MELHORIA DA CADEIA PRODUTIVA

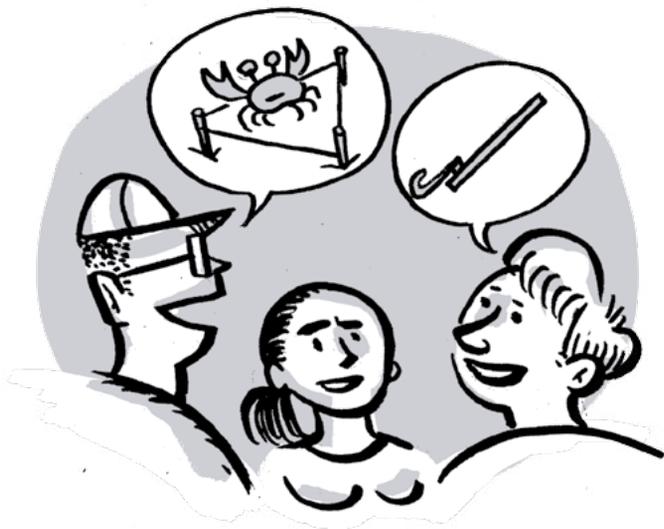
- ✧ Reconhecimento do papel da mulher na cadeia produtiva do caranguejo
- ✧ Impactos de empreendimentos
- ✧ Transporte e armazenamento
- ✧ Uso de equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para a pesca



PROPOSTAS DE REVISÃO DO MARCO REGULATÓRIO

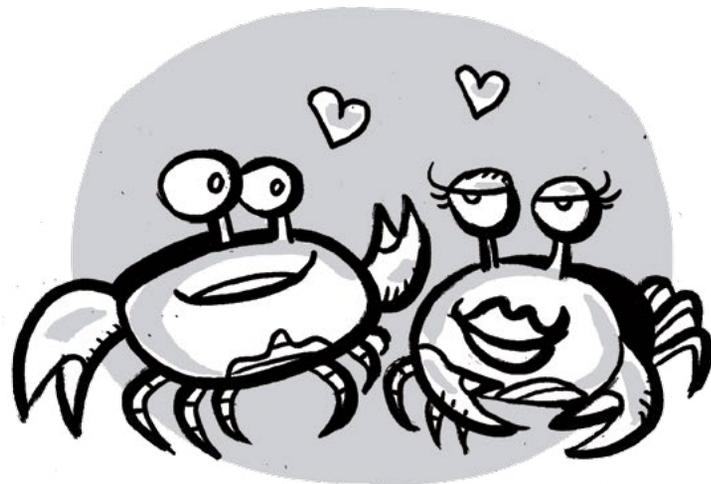
PETRECHOS e TÉCNICAS DE CAPTURA

- Permitido o uso do braço e gancho.
- Gancho não pode ser usado na troca de carapaça. Não podem ser usadas ferramentas auxiliares que danificam o manguezal, como enxadas ou foices.
- Proibido capturar o caranguejo para tirar as pinças e soltá-lo de novo no mangue.
- Para o uso da armadilha/ratoeira, se recomenda fazê-la de material transparente.
- O laço deve ser feito de material reutilizável.
- A redinha e o lacinho, devem ser feitos de material biodegradável (que não contamine o mangue) e que sejam reutilizáveis. Não é permitida esta técnica em: Amapá, Pará, Maranhão e Piauí, RESEX e APA do Delta do Parnaíba.
- A tapagem é permitida com o pé e como ajuda para o braceamento. Porém, não será permitida nos estados das Regiões Sul e Sudeste do Brasil.
- Identificar e sinalizar os petrechos.
- Obrigatório retirar todas as partes dos petrechos uma vez finalizada a pesca.
- Não podem ser usadas partes vivas do manguezal para a elaboração de petrechos.
- Acordar localmente limite máximo de armadilhas/dia.
- Monitorar a produção de caranguejo (nº de caranguejos capturados por pescaria).



ANDADA e DEFESO

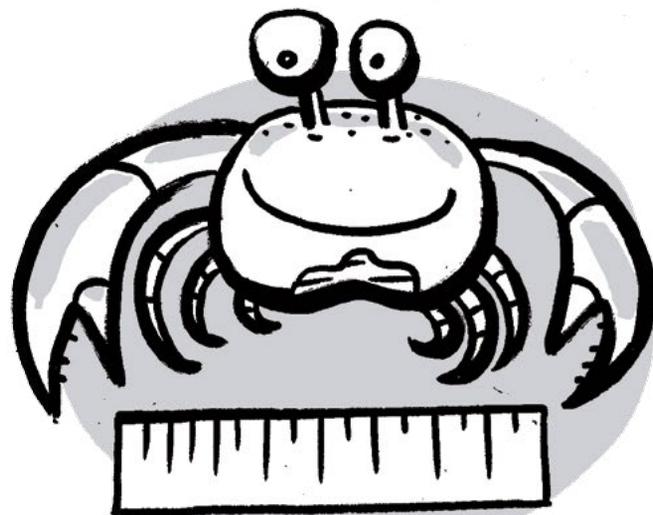
- A definição do período de proibição de captura corresponde ao MMA e ao responsável nacional pelo ordenamento pesqueiro (Ministério/Secretaria).
- Podem também ser definidos regionalmente em UCs, pelo ICMBio, pelas OEMAS ou pelos municípios (dependendo de se a UC é federal, estadual ou municipal) consultando as comunidades.
- Proibição de captura, armazenamento, manutenção em cativeiro, beneficiamento, transporte e comercialização.
- Deverá ser proibida a captura durante os dias de andada.



TAMANHO de CAPTURA

Proibido a captura, transporte, o beneficiamento, a industrialização e a comercialização com menos de 6 cm.

- Pode ser definido outro tamanho mínimo sempre que não seja inferior a 6cm.



PROTEÇÃO DAS FÊMEAS

- É proibida a captura nas regiões Norte e Nordeste de 01 de dezembro a 31 de maio e nas regiões Sul e Sudeste, de 01 de outubro a 31 de dezembro
- Realização pesquisas para avaliar as consequências da proteção total das fêmeas.
- Realização de levantamento de estoque de machos e fêmeas.



RECOMENDAÇÕES DE MELHORIA DA CADEIA PRODUTIVA

PAPEL DA MULHER NAS PESCARIAS

- Realizar campanha nacional pela valorização da mulher na cadeia pesqueira, tendo como públicos alvo as próprias mulheres, mas também os pescadores, e os funcionários de órgãos públicos que atuam diretamente com as mulheres pescadoras.
- Recomendar às Unidades de Conservação o estabelecimento de cota mínima para participação feminina nos seus conselhos e outros fóruns.
- Recomendar, no ato de aprovação de licenças de pesquisa com comunidades pesqueiras, que sejam consideradas as questões de gênero.
- Viabilizar fomento à criação de Redes de Mulheres.
- Advogar pela revisão das medidas provisórias 664 e 665, para garantir que mulheres que atuam diretamente na cadeia da pesca do caranguejo sejam reconhecidas como pescadoras.
- Promover capacitações direcionadas para as mulheres, referentes a temas como saúde da mulher, saúde da mulher no trabalho, associativismo, direitos das mulheres, qualificação profissional, gênero e mudanças climáticas.



IMPACTOS DE EMPREENDIMENTOS

- Aumentar a participação social nos processos de licenciamento e monitoramento de condicionantes de empreendimentos com potenciais danos aos manguezais.
- Fazer uma campanha nacional de valorização do manguezal, para divulgar sua importância e sensibilizar a população em geral.

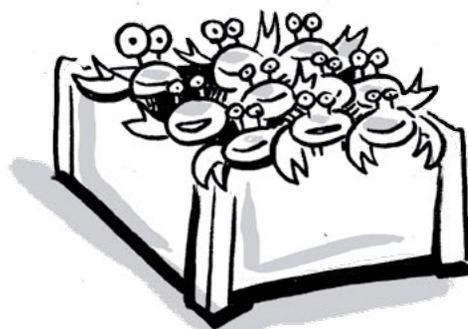


MELHORIA NA COMERCIALIZAÇÃO DO CARANGUEJO

- Criação de um selo de origem/marca coletiva para o caranguejo pescado em UCs.
- Criar selos de inspeção estadual.
- Promover políticas de apoio à aquisição de veículos e equipamentos.

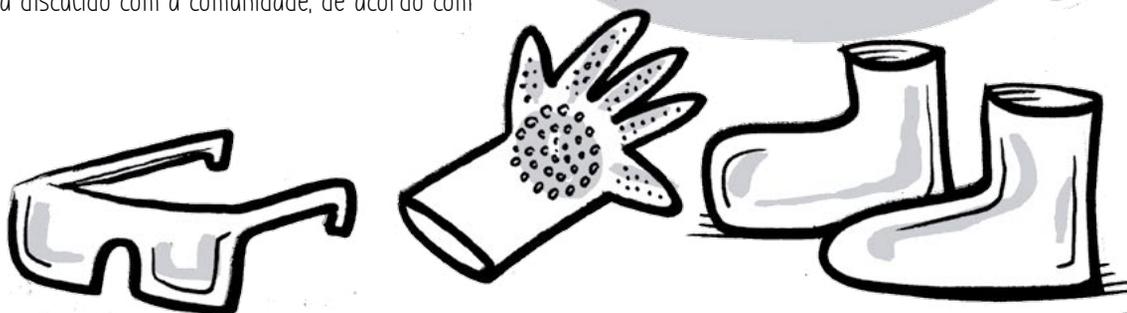
ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

- Elaboração de guia de boas práticas.
- Incentivo a pesquisas sobre novas formas de armazenamento.

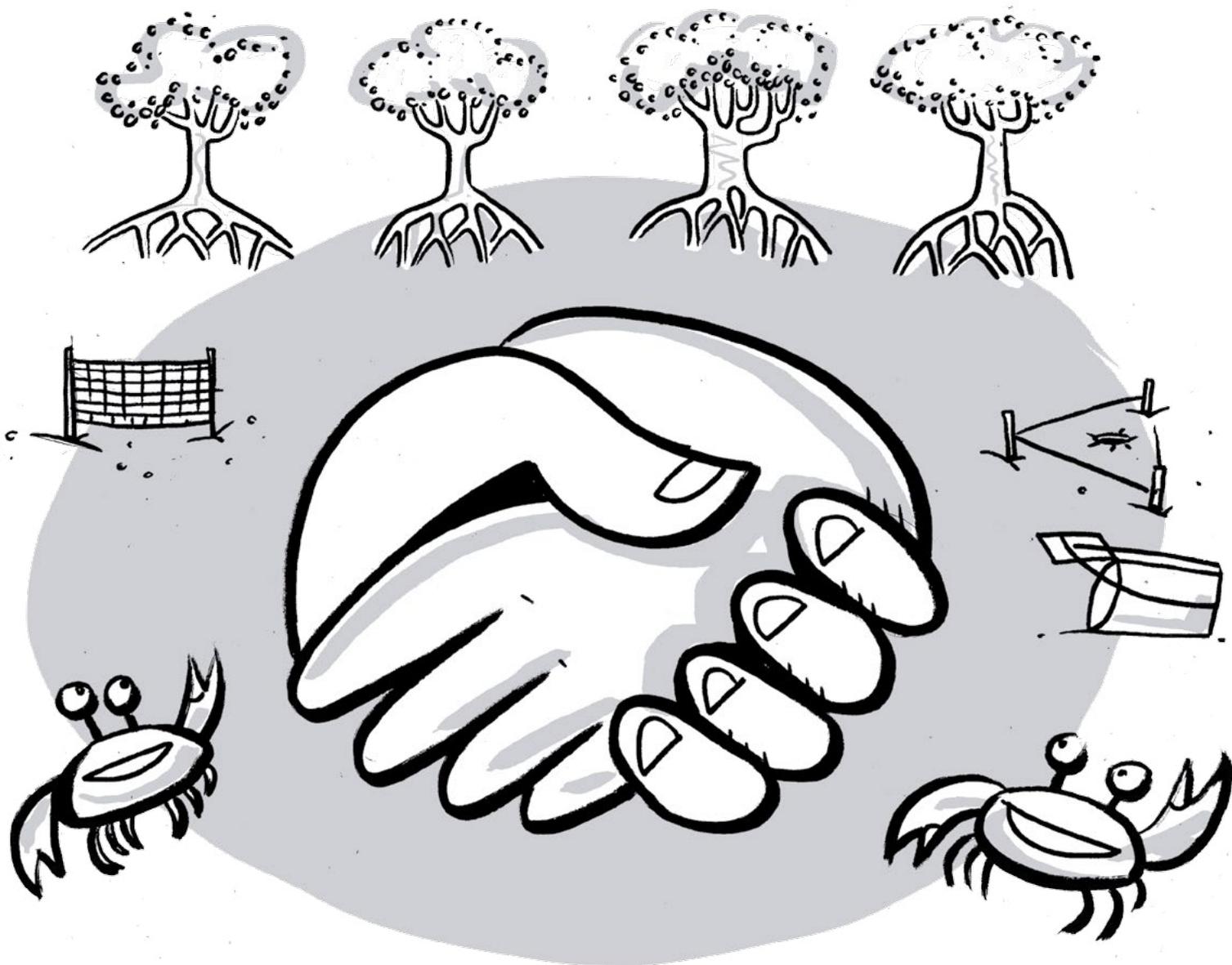


USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

- Desenvolver roupa de proteção tipo de mergulho e botas mais leves, que sejam oferecidas por um valor mais acessível para os pescadores.
- Incentivar pesquisas de substâncias que possam substituir o óleo diesel como repelente.
- Monitorar o uso de EPIs nas três Resex contempladas pelo ICMBio/MDS, a fim de avaliar sua eficiência e viabilidade.
- Que o modelo de EPI seja discutido com a comunidade, de acordo com a necessidade.



A proposta de incluir técnicas além do braceamento e o gancho seria em áreas que estejam dentro de unidades de conservação ou tenham acordos de pesca ou outro tipo de arranjo de gestão. Isto é porque a proposta é que o uso de outras técnicas seja feito por meio de uma permissão dada pelo ICMBio, as colônias de pescadores ou quem o marco regulatório preveja que pode oferecer esse tipo de permissão. Já pensou se todo o mundo começa a usar todas as técnicas ao mesmo tempo e em todo lugar? O manguezal tem que ser conservado para poder continuar tendo caranguejos, e ostras e marisco.. e para isso todos temos um papel a cumprir.



E agora, o que vai acontecer com estas propostas e recomendações?

Conclusões:

Na última oficina, quando perguntaram aos participantes o que pensavam sobre as mudanças positivas que a alteração do marco regulatório poderia trazer, algumas das respostas foram estas: favorecer o uso sustentável do caranguejo com maior potencial de captura e garantindo a recuperação do mangue. Também consideraram que poderia dar visibilidade ao caranguejeiro, dando um reconhecimento à atividade e fortalecendo o protagonismo dos pescadores na gestão do recurso através da legalidade.

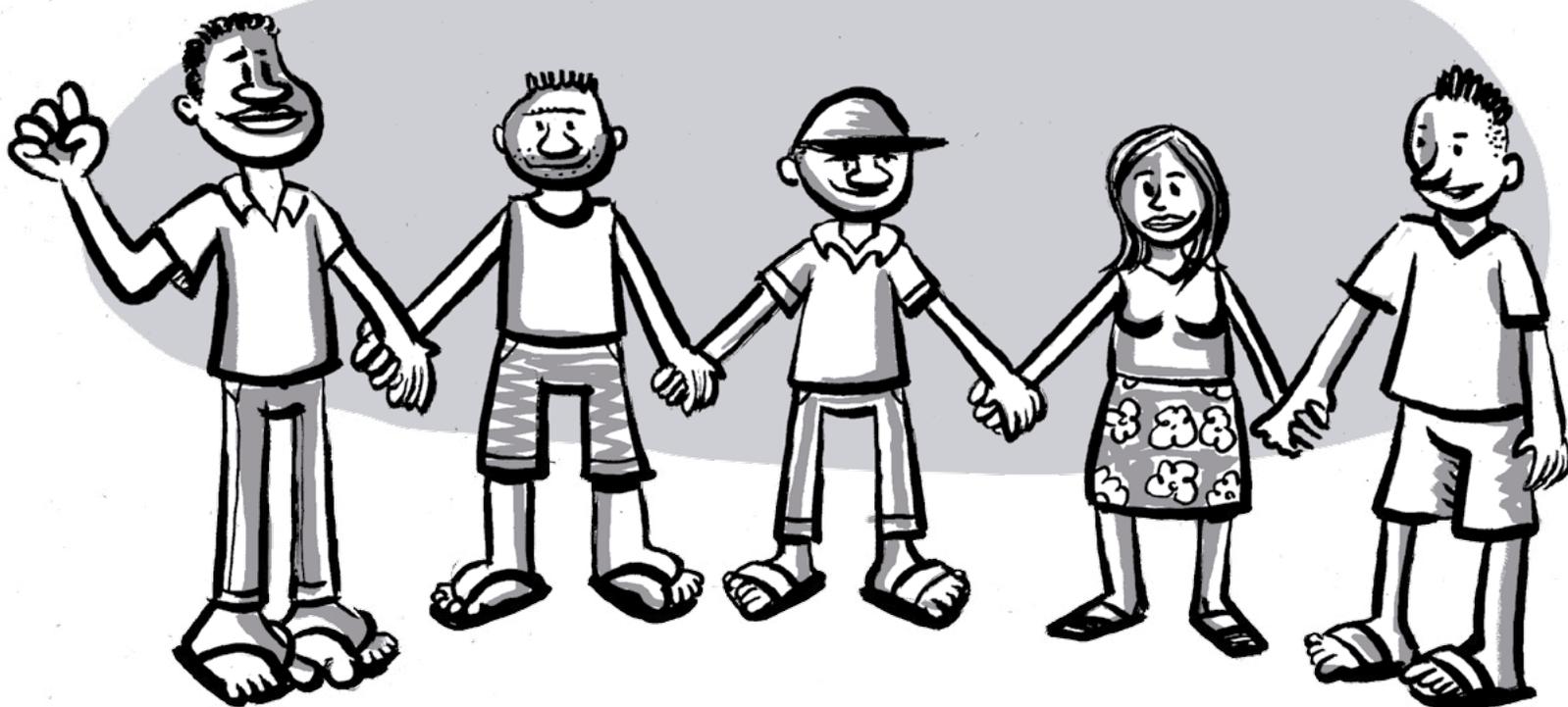


Também consideraram que poderia significar uma melhoria na qualidade de vida, renda e redução de conflitos, assim como oferecer uma segurança a quem é caranguejeiro/catador profissional. Já em relação a legalizar algumas técnicas que não estão permitidas, manifestaram que isto significaria sair da marginalidade. Além de um reconhecimento e valorização do saber tradicional.

Finalmente foi falado sobre a legitimidade do processo construído de forma participativa e respeito maior. Porém com a necessidade de respeitar as diferenças e necessidades regionais.

Pois é, mas todo isto ainda está sendo trabalhado, temos as propostas para ajustar o marco regulatório, temos as recomendações para melhorar a cadeia produtiva do caranguejo e temos uma caminhada até poder ter esse marco regulatório e as recomendações sendo aplicadas.

Segundo a Secretaria de Pesca é possível a elaboração de uma portaria entre o Ministério de Meio Ambiente e o Ministério da Indústria e Comércio, que é onde fica a Secretaria de Pesca. E como um colega pescador falou: "a linguagem deve ser de fácil e de claro entendimento pelo pescador, porque está sendo feita com os pescadores, que não adianta nada estar bonito e ninguém cumprir".



Mas, e quanto tempo vai demorar? Este é um processo que demora muito, agora já temos uma proposta de texto validada pelos movimentos sociais e lideranças dos caranguejeiros, mas ainda tem que ser aprovado no Ministério de Meio Ambiente, enviado para o departamento jurídico de lá, para depois ir para a Secretaria de Pesca para ser analisado; e depois ir para o departamento jurídico do Ministério de Comércio e Tecnologia para, depois ser publicado o texto e aí sim, começa a valer.

Quando a portaria estiver publicada, foi sugerido que seja feita uma divulgação e um trabalho de sensibilização com os pescadores para que todos possam conhecer e respeitar o marco regulatório, até mesmo para falar sobre fiscalização e sobre como as comunidades podem contribuir. Mas por enquanto o que vale é o que está no marco regulatório atual. Embora não faria mal que começássemos a fazer algumas coisas, como usar materiais que não machuquem nem contaminem o mangue.

E as recomendações, o que fazemos com elas?



Como sabem, as recomendações que foram coletadas dependem de outros órgãos e ministérios para serem resolvidas que não são o Ministério de Meio Ambiente nem o ICMBio. Isto não significa que não vão ser atendidas, o ICMBio deve fazer um processo interno, envolvendo diferentes áreas que irão olhar as recomendações e definir onde e como conduzem os encaminhamentos que surgiram das oficinas.

Mas também é papel de todas as comunidades, pescadores, movimentos e instituições contribuir com o uso sustentável dos manguezais e com a melhora das condições dos pescadores. As oficinas acabaram, mas o trabalho começa agora, então, vamos melhorar juntos a pesca do caranguejo-uçá?

Agonia no Manguezal

"As mentes insensatas
Da falsa delusão
Ainda não entenderam
O sentido da criação
Pouco a pouco destroem
Uma beleza singular
Que a natureza levou
Tanto tempo para
Organizá
Em pouco conseguem
Desmantelar
Deixando o mar a
Sangrar
Ficando órfão o
Manguezá
Os frutos da santa maré
Um dia vão acabar
Não sobrarão bocas
Para contar
Se tudo continuar"

Vergara Filho, 1997

livro Movimento da Maré - Imagens e Poesias

